

Rede nº 055/21

Data: 03/02/2021

**Assunto: ORIENTAÇÕES SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM FUNDAMENTO NAS RECOMENDAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE E ÓRGÃO COMPETENTES**

Prezados Diretores,

Considerando o planejamento de retorno às atividades presenciais das aulas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino desde o dia 1º de fevereiro de 2021, a SEDUC vem executando medidas de prevenção e combate ao Novo Coronavírus (COVID-19), com fundamento nas recomendações da Organização Mundial da Saúde e órgão competentes, como por exemplo a aquisição de totens de álcool em gel, máscaras de proteção, adequação de sanitários e bebedouros, entre outros.

Contudo, necessitamos do suporte da gestão escolar na realização de medidas complementares.

**Desta forma, orientamos que todas as Unidades Escolares verifiquem as condições de ventilação das salas de aula, com a manutenção de ambientes arejados por ventilação natural, com janelas/vitrôs, vidros, portas e componentes abertos, para que possamos favorecer a ventilação desses ambientes.**

É de suma importância que a escola priorize a manutenção destes equipamentos, viabilizando tais intervenções por meio dos recursos disponibilizados via Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Paulista. Caso a unidade escolar não tenha sido contemplada com o recurso, orientamos que contatem o CEPLAE, para orientações.

Contamos com a colaboração e compreensão de todos, para que consigamos receber nossos alunos, com a melhor infraestrutura possível.”

Atenciosamente,

Prof.<sup>a</sup> Rosana Guerriero Andrade  
Dirigente Regional de Ensino  
Diretoria de Ensino – Região Norte 2